

PORTARIA Nº 1.535, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Dinora de Fatima da Fontoura, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 15023150.1.00035/19-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Dinora de Fatima da Fontoura, matrícula 581, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Instituto São Jose.	01/06/1981 a 10/02/1984	02 anos, 08 meses, 10 dias.
Mitra Diocesana de Bage.	04/04/1984 a 16/02/1986	01 ano, 10 meses, 13 dias.
Contribuinte Individual nº 000112076984-44.	01/01/1987 a 31/01/1988	01 ano, 01 mês, 00 dia.
Contribuinte Individual nº 000112076984-44.	01/11/1988 a 31/07/1993	04 anos, 09 meses, 00 dia.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		3.799 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		10 anos, 04 meses e 29 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em 3.799 dias líquidos, correspondendo há 10 anos, 04 meses e 29 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração